



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREÁÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 06, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, seja construído um redutor de velocidade na Rua José Joaquim Gouveia, próximo à Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores desta via, encaminho a presente indicação para que o Executivo tome as devidas providências, pois trata-se de uma rua de grande movimento e concentração de comércio o que, conseqüentemente, gera um aumento no tráfego de veículos.

Ocorre que, infelizmente, alguns trafegam em alta velocidade, sobretudo no período da noite, o que coloca em risco a integridade física dos moradores e pedestres.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2020.


Orlando dos Reis Gonçalves Filho
Vereador